



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ADVERTÊNCIA 01/2018

EMPRESA ADVERTIDA:

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.847.096/0001-35.

Objeto: Fica Notificada A Empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.847.096/0001-35, Detentora Da Ata De Registro De Preços N.º 34/2018, Referente Ao Pregão Presencial SRP N.º 18/2018, Cujo Objeto Visa **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT.**

Foi encaminhado ao setor de licitações e contratos comunicação interna da Secretaria de Municipal de Saúde, pedindo a notificação para a empresa supracitada por não entregar o produto no prazo estipulado nos respectivos edital e Ata de RP, e cópia da NAD e Email trocados entre o setor de Compras e a empresa, onde comprova que a empresa tem ciência do prazo da entrega.

Como previsto na Ata de RP em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO, no item 4.1 “O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante”.

Na CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES, no item 8.1. *Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:*

a) Advertência;

- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

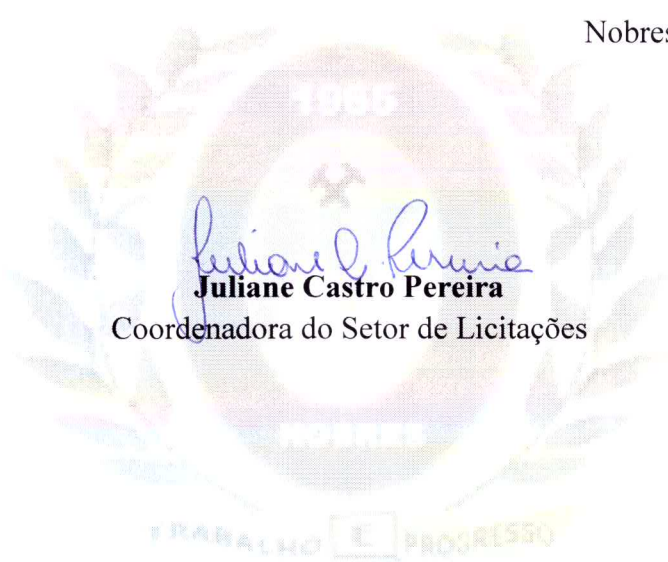
CNPJ: 03.424.272/0001-07

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Fica **ADVERTIDA** a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.847.096/0001-35, a realizar a entrega do produto no prazo de até 48 horas, a contar da efetiva Notificação, respeitando o Direito à defesa e do Contraditório, sob pena de acordo com a CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES:

Nobres, 25 de julho de 2018.



Juliane C. Pereira
Juliane Castro Pereira
Coordenadora do Setor de Licitações

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br